

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Susana Maria Pereira Leonardo (Assistente Técnica)	Entre a 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	2.ª	7
Adília Madeira Cedoura Duarte (Assistente Operacional)	3.ª	3	4.ª	4
Célia Cristina Henriques Coelho (Assistente Operacional)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	3.ª	3
Célia Margarida Delgado Leão (Assistente Operacional)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	3.ª	3
Maria Isabel Delgado Vicente (Assistente Operacional)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	3.ª	3

Alcobaça, 12 de Maio de 2010. — O Director, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

203253213

Agrupamento de Escolas D. João II — São Marcos

Despacho n.º 8482/2010

Delegação de competências

Nos termos do Despacho n.º 7465/2008, de 16 de Dezembro e ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, artigo 12.º, n.º 2, eu, Maria Armanda Matos Soares Ferreira Silvano, na qualidade de Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões do Agrupamento de Escolas D. João II, delego, obedecendo ao disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, na professora titular do grupo de recrutamento 910, Maria da Graça Pires Melo Lopes, em funções no Agrupamento de Escolas D. João II, para o presente ano lectivo 2009/2010, sem poder de subdelegação garantindo esta as regras de imparcialidade constante dos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo, as funções de avaliador sem ocupação de lugar e a título transitório, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010.

S. Marcos, 3 de Maio de 2010. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, (*Maria Armanda Matos Soares Ferreira Silvano*).

203254972

Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina

Despacho n.º 8483/2010

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, Maria do Carmo Mira Borges, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina, delega, sem possibilidade de subdelegação, no Vice-Director Luis Manuel Fernandes Pereira da Costa e na Adjunta de Directora, Alda Maria dos Anjos Sousa Quintas Loução a competência para avaliar o desempenho dos docentes, do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicar internamente.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando rectificadas todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

Data: 10 de Maio de 2010. — Nome: *Maria do Carmo Mira Borges*, Cargo: Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina.

203251391

Despacho n.º 8484/2010

Maria do Carmo Mira Borges, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina, comunica, para os devidos efeitos e de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente Decreto Regulamentar n.º 2/2008 e Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, que a Comissão de Coordenação de Avaliação de Desempenho é composta pelos seguintes docentes no ano lectivo de 2009-2010:

Cristina Maria Canelas Vilela Neto — de 27/01/2010 a 17-03-2010;
Isabel Marília de Oliveira e Sousa Antunes — de 01-03-2010 a 31-08-2010;

Brígida Paula Câmara Ferreira Marques Fonseca — de 14/10/2009 a 31-08-2010;

Maria Ilídia Sousa Alves da Silva Duarte — de 01-09-2009 a 31-08-2010.

Data: 10 de Maio de 2010. — Nome: *Maria do Carmo Mira Borges*. Cargo: Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina.

203251942

Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres

Aviso n.º 9847/2010

1 — O Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres (171165) torna Público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do procedimento Administrativo, Assistente Operacional de grau 1 em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) Dois (2) postos de trabalho com duração de 3,30 horas/dia cada um.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, Quinta das Comendadeiras — Alto do Varejão, 1900-057 Lisboa

4 — Duração do Contrato: Início de funções com termo em 18 de Junho de 2010

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixo em 3€ (euros) e 4, 27€ de Subsídio de Refeição/ dia.

6 — Método de Selecção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (em caso de igualdade) de acordo com a alínea a) da telecópia 3686/EMPAAG-GAGE/2010;

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) Dezoito anos idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Cumprimento das Leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalidades da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de impresso próprio, dispensável nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nos mesmos Serviços, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no Aviso.

9 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

10 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii. Outros elementos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

11 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrina dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical